



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 155/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **BIANCA RAQUEL SILVA ALVES CONSANI**, matrícula funcional nº 1007, ocupante do cargo de **PROFESSOR PSS**, conforme Atestado Médico emitido em 18 de julho de 2025, sendo, 15 (quinze) dias, amparado pelo município e 165 (cento e sessenta e cinco) dias, amparado pelo INSS, em conformidade com a Lei 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de julho de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9448
Página nº: A-6
Data de: 24/07/2025